

PORTARIA Nº 1518, de 21 de setembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 941308,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 02% (dois por cento), totalizando 07% (sete por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **DANIELLE GUSMÃO MENDES**, cadastro nº. 72.531.798-2, lotada no Colegiado de Administração, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente ao período de 23/07/2007 a 01/04/2009, tendo em vista a averbação efetuada em seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR